PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2025
RETIFICAÇÃO Nº. 01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2025.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, instituída pela Portaria nº 10.773/2025, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO necessidade de assegurar a ampla concorrência, a igualdade de condições e o pleno exercício do direito de participação a todos os interessados no certame;

CONSIDERANDO que o Edital de Abertura fixou o período de inscrições de 12/08/2025 a 17/08/2025, prevendo a obrigatoriedade de anexação, no ato da inscrição, dos documentos comprobatórios de escolaridade, títulos e experiência profissional;

CONSIDERANDO a ocorrência de inconsistência técnica no sistema eletrônico de inscrições, que prejudicou a efetivação de algumas inscrições e/ou o envio tempestivo da documentação exigida;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial no sentido de ampliar o prazo e facultar a reanálise e complementação documental pelos candidatos já inscritos, a fim de garantir a lisura, a transparência e a regularidade do certame;

RESOLVE:

1. **Prorrogar o prazo de inscrições**, que passa a vigorar das 9h do dia **05/08/2025** até as 23h59min do dia **20/08/2025**.

1.1 Alterar o disposto no item 3.6 do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Após a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo. Em razão da prorrogação do período de inscrições até **as 23h59min de 20/08/2025**, **os candidatos já regularmente inscritos deverão, até esse mesmo prazo, acessar sua página do candidato para proceder à conferência da documentação apresentada**, sendo-lhes **facultada, no mesmo prazo**, a **substituição e/ou complementação** dos comprovantes de títulos e experiência profissional, **exclusivamente** pelo sistema eletrônico disponibilizado no portal oficial do processo seletivo."

2. Determinar que **todos os candidatos regularmente inscritos** deverão acessar sua página de acompanhamento, disponível no portal oficial do processo seletivo, para verificar os documentos já anexados e, se necessário, proceder à complementação ou inclusão dos comprovantes de títulos e experiência profissional no prazo suplementar. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação e a integridade da documentação enviada.

3. Permanecem inalteradas as demais exigências relativas à documentação obrigatória para inscrição.

4. As demais disposições do Edital nº 03/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

5. **ONDE SE LÊ:**

Item 3.6: Após a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo ou inclusão de documentos.

(...)

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO*
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 03/2025)

ATIVIDADES	**DATA PREVISTA**
Publicação do edital	**05/08/25**
Recurso do Edital – vide item 7.2	06 a 08/08/25
Inscrições – vide item 3	**12/08/25 a 17/08/25**
Divulgação das inscrições homologadas e abertura de prazo de recurso	19/08/25
Recurso das inscrições homologadas	20 e 21/08/2025
Divulgação definitiva das inscrições homologadas	25/08/25
Resultado da Análise Curricular	29/08/25
Recurso da Análise Curricular	30 e 31/08/25
Resultado do Recurso da Análise Curricular	03/09/25
Convocação para a heteroidentificação	A ser informado posteriormente
Resultado provisório da heteroidentificação e abertura de prazo para recurso	A ser informado posteriormente
Resultado definitivo da heteroidentificação	A ser informado posteriormente
Divulgação do resultado final	17/09/25
Homologação	A ser informado posteriormente

LEIA-SE:

Item 3.6: Após a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo. Em razão da prorrogação do período de inscrições até as 23h59min de 20/08/2025, os candidatos já regularmente inscritos deverão, até esse mesmo prazo, acessar sua página do candidato para proceder à conferência da documentação apresentada, sendo-lhes facultada, no mesmo prazo, a substituição e/ou complementação dos comprovantes de títulos e experiência profissional, exclusivamente pelo sistema eletrônico disponibilizado no portal oficial do processo seletivo.

(...)

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO*
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 03/2025)

ATIVIDADES	**DATA PREVISTA**
Publicação do edital	**05/08/25**
Recurso do Edital – vide item 7.2	06 a 08/08/25
Inscrições – vide item 3	**12/08/25 a 20/08/25**
Divulgação das inscrições homologadas e abertura de prazo de recurso	22/08/25
Recurso das inscrições homologadas	23 e 24/08/2025
Divulgação definitiva das inscrições homologadas	26/08/25
Resultado da Análise Curricular	29/08/25
Recurso da Análise Curricular	30 e 31/08/25
Resultado do Recurso da Análise Curricular	03/09/25
Convocação para a heteroidentificação	A ser informado posteriormente
Resultado provisório da heteroidentificação e abertura de prazo para recurso	A ser informado posteriormente
Resultado definitivo da heteroidentificação	A ser informado posteriormente
Divulgação do resultado final	17/09/25
Homologação	A ser informado posteriormente

(...)

6. Revogam-se as disposições em contrário.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna – Bahia, 15 de agosto de 2025.

_____

JOANA OLIVEIRA SANTOS
Comissão organizadora do Processo Seletivo